PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 129-E-2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 277.060,10, para a(s) seguinte(s)

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434	R$ 88.496,28
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 88.496,28
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	R$ 40.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 40.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	717	R$ 91.583,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 91.583,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	729	R$ 56.980,82
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 56.980,82
Total dos Créditos.....		

Art. 2º O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	456	R$ 71.602,49
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 71.602,49
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2226-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	462	R$ 16.893,79
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 16.893,79
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.1.1111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	878	R$ 208,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 208,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	689	R$ 23.806,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 23.806,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2111-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	690	R$ 67.569,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 67.569,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	712	R$ 25.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 25.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	715	R$ 15.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 15.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725	R$ 56.980,82
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R$ 56.980,82
Total dos Recursos.....		**R$ 277.060,10**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares para suprimento de dotações no orçamento vigente, para realização de atividades culturais de final de ano, reforma da quadra da Praça da Bandeira, reforma do vestiário do Campo Industrial, reforma da quadra do JK e aquisição de equipamentos destinados a secretaria municipal de Defesa Social.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2022

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Considerando tratar-se de credito suplementares para desenvolvimento das atividades da administração municipal mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2022.

Ofício n°: 406/2022/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
25 / 11 / 22

Assunto: Encaminha Projeto de Lei _____-E/2022.

Senhor Presidente,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa o Projeto de Lei a seguir, instruído com justificativa, para apreciação e votação:

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Legislação, Redação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exm° Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Nov-2022-16:50-042329-1/2